

# SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	2
1.1 Identificação da Instituição .....	4
1.2 Identificação da Diretoria .....	6
1.3 Estrutura Organizacional .....	9
1.4 Registros .....	10
1.5 Visão.....	11
1.6 Missão.....	11
<b>2. Finalidades Estatutárias</b> .....	12
<b>3. Objetivos</b> .....	14
3.1 Objetivo Geral.....	14
3.2 Objetivos Alcançados .....	15
<b>4. Público Alvo</b> .....	16
<b>5. Recursos Financeiros</b> .....	18
<b>6. Abrangência Territorial</b> .....	20
6.1 Infraestrutura .....	21
6.2 Quadro Funcional.....	25
<b>7. Apresentação do Trabalho Desenvolvido</b> .....	28
7.1 Demonstração de Resultados e Descrição das Atividades .....	29
<b>8. Capacitações</b> .....	42
<b>9. Projetos</b> .....	44
9.1 Projetos Desenvolvidos .....	44
9.2 Projetos Desenvolvidos em Parceria com Lar de São José .....	48
<b>10. Eventos e Projetos</b> .....	54
<b>11. Avaliação e Monitoramento</b> .....	60
<b>12. Certificados</b> .....	64

# 1. APRESENTAÇÃO

O Lar de São José, fundado há 37 anos, é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, acolhe e atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de forma gratuita e ininterrupta sob medida protetiva estabelecida no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Dispõe de profissionais altamente qualificados e preparados para oportunizar as crianças e adolescentes acolhidos, atendimento integral visando à reintegração familiar, família substituta/ adoção ou reintegração social por meio de uma vida autônoma.

As crianças e adolescentes acolhidas são admitidos na entidade prioritariamente via encaminhamentos da Central de Regulação - CENTVAC/SEDES conforme fluxo pactuado entre os conselhos tutelares, a Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude bem como com a SEDES.

O direito à convivência familiar e comunitária é um dos principais vieses oferecidos às crianças e adolescentes do Lar de São José. A Instituição realiza um trabalho que viabiliza a preservação dos vínculos afetivos, familiares e sociais, bem como a provisoriedade do acolhimento institucional e um retorno efetivo para seu núcleo familiar e ou família substituta priorizando a criança e o adolescente como participantes ativos na construção da sua história de vida, exercendo sua própria autonomia social como cidadãos pertencentes à sociedade civil.

Em 2018 o Lar de São José ampliou seu atendimento para além do serviço de acolhimento, inaugurando assim, a Casa de Apoio, que acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e/ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais, do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento no Distrito Federal.



A Instituição realiza um trabalho que viabiliza a preservação dos vínculos afetivos, familiares e sociais...



acolhimento institucional e um retorno efetivo para seu núcleo familiar...

## 1.1 Identificação da Instituição

**NOME:**

Lar de São José

**CNPJ:**

02.561.520/00001-07

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

074.397.650.01-22

**ENDEREÇOS:**

**Casa de Apoio:**

QNM 22 conjunto N casa 04 – Ceilândia Norte

**Sede – Acolhimento:**

QNM 32 – Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte/DF

**Casas Descentralizadas – Acolhimento:**

QSB 09, casa 17 – Taguatinga Sul.

QNE 21, casa 22 – Taguatinga Norte.

QNN 24, conj. B casa 54 – Ceilândia Sul.

**CEP:**

72.210-320

**TELEFONES:**

(61) 3491-0265 / (61) 98613-8782

**DIRIGENTE:**

Paulo Cesar Perez Nunes

**REGIME DE ATENDIMENTO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:**

40 Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em regime de Casas Lares.

**REGIME DE ATENDIMENTO – CASA DE APOIO:**

Até 13 Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos acompanhados de seu Responsável Legal do Sexo Feminino.

### CASAS LARES



### CASA DE APOIO



## 1.2 Identificação da Diretoria

### CONSELHO DIRETOR • MEMBROS



Paulo César Perez Nunes

**PRESIDENTE**

Rafael Oliveira França

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



Reinaldo Gomide Castanheiras

**DIRETOR FINANCEIRO**

Neida Maria da Costa

**DIRETORA DE RECURSOS MATERIAIS**



Livia Patrícia Nunes Pedreira

**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**



## CONSELHO FISCAL • MEMBROS

**Conselheiro Efetivo • Presidente**  
**José Maria de Souza**

**Conselheiro Efetivo**  
**Geraldo Magela Ferreira**

**Conselheiro Efetivo**  
**Dércio Guedes de Sousa**

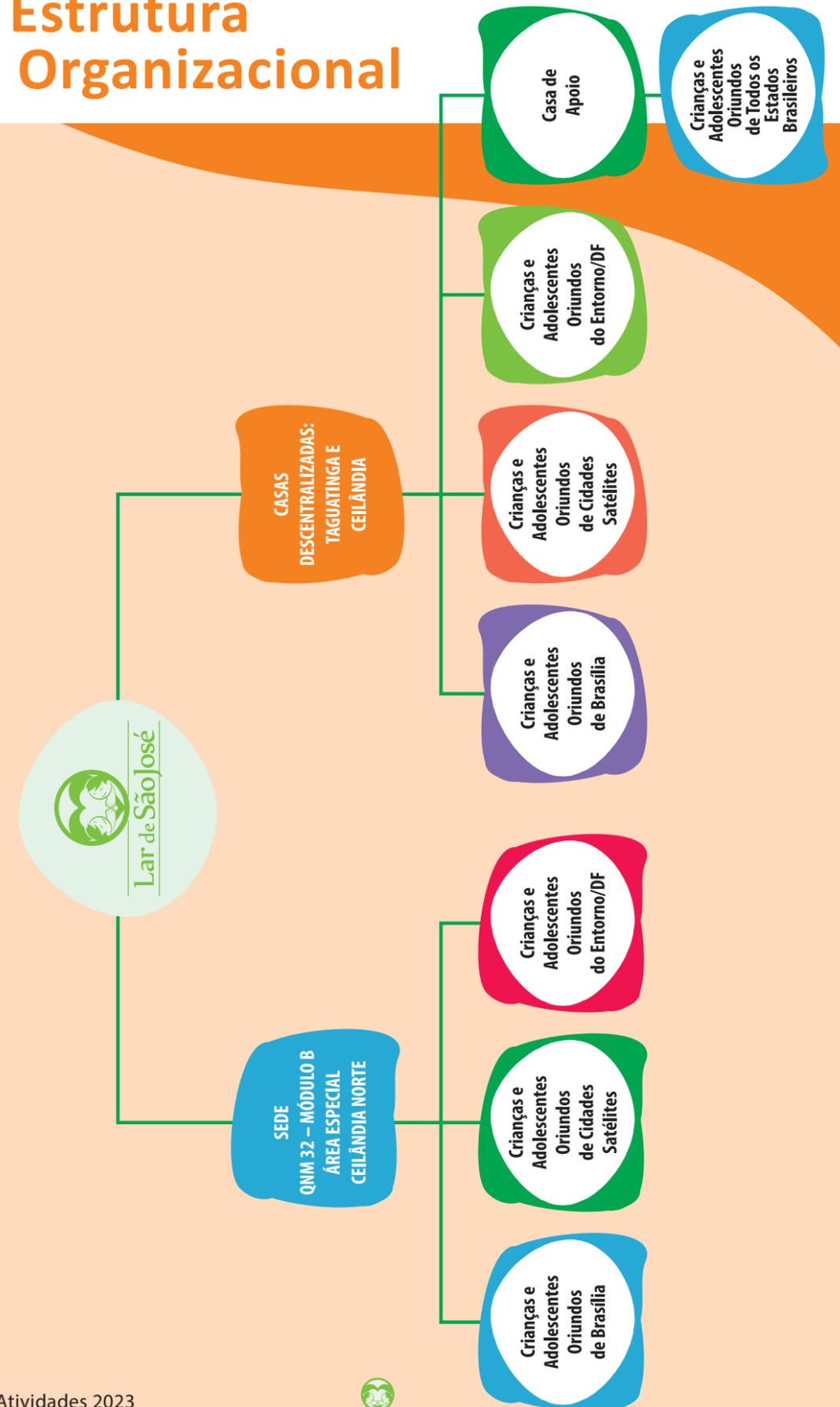
## CONSELHEIROS SUPLENTEs • MEMBROS

**Senildo José Farias de Araújo**

**Reginaldo Ferreira Alves**

**Danielle Fernandes Mota**

## 1.3 Estrutura Organizacional



## 1.4 Registros

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:**

00080/2011

**CNPJ:**

02.561.520/0001-07

**UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL:**

Decreto 21.058 – GDF

**UTILIDADE PÚBLICA DISTRITAL:**

081190.022658/10-11

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF:**

031/2012

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

235874.003.1519/2021  
de 26/07/2021 a 25/07/2024.

**CDCA:**

00400-000.35631/2021-05  
com validade em 31/07/2026

## 1.5 Visão

Ser uma Instituição de Acolhimento em referência no Distrito Federal e Entorno ofertando atendimento efetivo, integral e ininterrupto às crianças e adolescentes e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social garantindo-lhes seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

## 1.6 Missão

Proporcionar um ambiente acolhedor e saudável, propício ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, vítimas de maus tratos, negligência e vulnerabilidade biopsicossocial trabalhando seu cognitivo, sua sociabilidade, proporcionando participações que contemplem o direito à cultura e espiritualidade com vistas ao exercício pleno da cidadania, objetivando um retorno efetivo para família de origem ou substituta ou ainda a reintegração social com uma vida autônoma e independente após o alcance da maioridade civil preservando seu direito à convivência familiar e comunitária.

## 2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Admitir, em regime de acolhimento, crianças e adolescentes com seus direitos violados que, poderão permanecer acolhidos até completarem 18 (dezoito) anos, proporcionando-lhes assistência a saúde, educação, orientação profissional, cívica, moral e religiosa;

2. Admitir e acolher, em caráter emergencial, menores cujos lares estejam desestruturados, a ponto de seus responsáveis não lhes oferecerem apoio moral e material e afetivo;

3. Assistir e orientar as famílias das crianças e adolescentes admitidos, inclusive as que se encontram em estado de pobreza e desestruturação agudas, visando seu fortalecimento com vistas à reintegração do acolhido ao núcleo familiar.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral:

Acolher e assistir de forma integral a partir da oferta do serviço de acolhimento, crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer, priorizando seu retorno gradativo para seu núcleo familiar ou para família substituta e, conforme a demanda, a reinserção social através do exercício de uma vida autônoma e independente.

### 3.2 Objetivos Alcançados:

Efetivação do acolhimento institucional, para mais de **70 crianças e adolescentes** em regimento de Casas Lares;

Garantia de ações concretas e positivas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes;

Realização de um trabalho psicossocial com as famílias de origem e/ou substitutas;

Desligamento e (re) inserção em família nuclear, extensa e autonomia social;

Trabalho em conjunto com a rede de proteção oferecido aos acolhidos comprometidos com uso de entorpecentes;

Trabalho em conjunto com rede de proteção oferecido aos acolhidos que, eminentemente alcançaram a maioria civil ainda no serviço de acolhimento;

Cumprimento do fluxo de Trabalho da equipe técnica;

Trabalho diferenciado em conjunto com rede de proteção ofertado aos acolhidos em situação de exploração e abuso sexual.

Oferta de atendimento integral para crianças e adolescentes, oriundas de outros Estados Federativos, portadoras de doenças crônicas, assistidas pela Casa de Apoio LSJ, durante todo o período de tratamento no Distrito Federal.

Execução do Projeto Cuidando de Quem Cuida, para as "Cuidadoras Sociais/Mães Sociais" com as escutas qualificadas;

Continuidade do Projeto Vínculo;

Manutenção da parceria com projetos voluntariados que vão além de uma ação social a fim de contribuir com as necessidades diárias de todos acolhidos e colaboradores do Lar de São José.

## 4. PÚBLICO ALVO

**Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, encaminhados pela CENTVAC-Central de Regulação de Vagas/SEDES e Vara da Infância e Juventude do DF em situação de risco, abandono, ameaça ou violação de seus direitos, necessitando de acolhimento provisório ou emergencial fora do seu núcleo de origem priorizando seus direitos de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados para tratamento no Distrito Federal assistidos na Casa de Apoio Lar de São José.**





## 5. RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2023, o Lar de São José utilizou cerca de R\$ 3.014.246,41, subsidiados através do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF e de recursos de Empresários da Sociedade Civil para manutenção da Casa de Apoio além do recebimento de cestas pecuniárias provenientes do cumprimento de penas alternativas advindas da CEMA (Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas) e VEPEMA (Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas), através do encaminhamento de projetos que garantam o atendimento social a crianças e adolescentes advindos de situação de risco social. Para a manutenção da Casa de Apoio foram utilizados cerca de R\$118.485,66 subsidiados por parceiros e organizações privadas.

2023

**R\$ 3.014.246,41**

Subsidiados através do convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES/DF e de recursos de Empresários da Sociedade Civil

Manutenção do Abrigo

**R\$ 118.485,66**

Subsidiados por parceiros e organizações privadas.

Manutenção da Casa de Apoio



## 6. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O Lar de São José abrange as regiões administrativas de Ceilândia e Taguatinga – DF. A sede da instituição está localizada em Ceilândia/DF, com capacidade para acolher (atualmente) 30 crianças e adolescentes em regime de Casas Lares e 30 crianças e adolescentes em suas Casas lares descentralizadas, localizadas nas regiões administrativas de Taguatinga Sul, Taguatinga Norte e Ceilândia Sul. Em 2018, o LSJ estendeu suas atividades com a Casa de Apoio com capacidade para 13 crianças e adolescentes. A Casa de Apoio encontra-se localizada em Ceilândia Norte/DF.



A Sede tem capacidade de acolher em  
**Regime de Casas Lares**

30  
crianças e  
adolescentes



Em casas descentralizadas tem capacidade de acolher em  
**Regime Casas Descentralizadas**

30  
crianças e  
adolescentes



Na Casa de Apoio tem capacidade de acolher em  
**Regime Casa de Apoio**

13  
crianças e  
adolescentes

## 6.1 Infraestrutura

Em Setembro/2023 foi formalizado junto a SEDES o aumento da meta de atendimento, que **passou de 40 para 60 acolhimentos**.

Desta forma, até o final do mês de Agosto contávamos com 01 casa lar ativa na sede e a partir de Setembro com 03 casas lares – e 03 casas descentralizadas distribuídas nas Regiões Administrativas próximas a Sede, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer.



Urge salientar que as casas lares em condomínio situam-se na sede da entidade, localizada na QNM 32 Módulo B – Ceilândia/DF e as casas descentralizadas são imóveis alugados inseridos na comunidade e atualmente estão fixadas nos respectivos endereços: QSB 09 casa 17 – Taguatinga Sul/DF, QNN 24 Conjunto B casa 54 – Ceilândia Sul/DF e QNE 21 casa 22 – Taguatinga Norte/DF. O custeio da locação de tais imóveis está previsto no plano de trabalho (vide quadro de despesas de locação de imóveis).

A Casa de Apoio fundada em 2018 está localizada na Ceilândia Norte, mais precisamente na QNM 22 Conjunto N casa 04. Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhados de seus responsáveis legais do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento.



**Sede:  
Lar de São José  
(vista aérea)**



**Casa de Apoio:  
(Ceilândia Norte)**



**Unidade QSB:  
(Taguatinga Sul)**



**Unidade QNE:  
(Taguatinga Norte)**



**Unidade QNN:  
(Ceilândia Sul)**

## 6.2 Quadro Funcional

O quadro funcional da entidade foi composto por profissionais capacitados e aptos ao trabalho com crianças e adolescentes. A Equipe multidisciplinar era composta por: Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos que, ofereceram atendimento especializado e sistemático de acordo com Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

### Profissionais do Serviço de Acolhimento

	Janeiro à Setembro/2023	Setembro à Dezembro/2023
Coordenador	02	02
Assistente Social	02	03
Psicólogo	02	03
Pedagogo	01	01
Apoio Técnica	00	01
Cuidadora Social	16	24
Auxiliar administrativo	03	06
Agente de Portaria	02	02
Serviços gerais	01	02
Motorista	01	02
Cozinheira	01	01
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>47</b>

Além do quadro funcional da Equipe Técnica previsto nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, o Lar de São conta com uma assistente social que gerencia a Casa de Apoio, que recebe crianças e adolescentes com doenças que necessitam de acompanhamento sistemático, oriundos de outros Estados do Brasil para tratamento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio com seu responsável legal do sexo feminino durante todo o período de tratamento gratuitamente. A profissional auxilia e dá suporte à família dos atendidos durante toda sua estadia no DF. Os recursos financeiros para manutenção da Casa de Apoio continuam sendo subsidiados por um grupo de empresários que se voluntariaram para custear as despesas da casa.

Profissionais da Casa de Apoio	
	Janeiro à Dezembro/2023
Presidente	01
Diretor Financeiro	01
Assistente Social	01
<b>Total</b>	<b>03</b>



## 7. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Em 2023, o Lar de São José comemorou 36 anos de trabalho e existência, com o objetivo principal em atendimento integral e ininterrupto às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida protetiva, estabelecida no artigo 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecendo instalações físicas e condições adequadas de habitação, higiene, salubridade e segurança, mantendo atendimentos personalizados, que preserve a identidade de cada acolhido, além de oferecer um ambiente de respeito, vestuário e alimentação adequados, cuidados médicos, odontológicos e farmacêuticos, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Art. 91,92,93 que trata dos sistemas de acolhimento institucional.

No ano de 2023 a Casa de Apoio ganhou ainda mais visibilidade perante aos principais hospitais da Secretaria de Saúde para encaminhamento de crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados Brasileiros.

### 7.1 Demonstração de Resultados e Descrição das Atividades

#### ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR E EVOLUÇÃO DOS CASOS ATENDIDOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 2023 demos continuidade às ações com foco no alcance do nosso objetivo que é abreviar a permanência das crianças e adolescentes no serviço e propiciar que retornem a um convívio familiar, saudável e protetivo. Dessa forma, a dinâmica real do acolhimento se dá numa rotatividade de acolhidos onde buscamos acolher de forma efetiva e plena e também acompanhar a reintegração do nosso egresso, colaborando para que qualquer problemática que venha a surgir seja sanada e assim sejam minimizadas as possibilidades de um reacolhimento.

Em 2023, o Lar de São José ofertou atendimento sistemático para as acolheu 91 crianças/adolescentes que estiveram acolhidos no serviço entre janeiro e dezembro, auxiliando a família de origem destes, através do estabelecimento de estratégias para a efetivação de demandas de cada caso, realizando encaminhamentos e parcerias juntamente com a rede de políticas sociais e públicas no que tange aos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Equipe e Coordenação técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, realizaram acompanhamento sistêmico desde o acolhimento inicial até a saída da entidade, seja esta por reintegração familiar, adoção ou desligamento por maioria/autonomia social.

91 

crianças e adolescentes acompanhadas

Dentre estes serviços prestados às crianças e adolescentes, podemos citar:

**50** novos acolhimentos, **8** reintegrações familiares, **12** adoções, **3** jovens desligados por maioridade civil, **3** evasões, **1** transferências e **33** assembléias, conforme tabela abaixo:

**Evolução de Atendimento em 2023**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acolhimentos	-	01	02	05	03	07	02	03	15	-	09	03	<b>50</b>
Reintegrações	-	-	02	-	-	-	01	-	01	01	03	-	<b>08</b>
Adoções	-	01	-	03	01	01	04	01	-	-	01	-	<b>12</b>
Deslig. por Maioridade	02	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	<b>03</b>
Evasões	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	<b>03</b>
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	<b>01</b>
Recambiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendim. aos Acolhidos	57	>70	>70	>70	>70	53	48	>70	>100	>100	>100	73	<b>&gt;800</b>
Atendim. às Famílias	25	17	26	21	26	22	73	31	71	>100	77	89	<b>&gt;600</b>
Visitas Domiciliares	04	02	-	02	03	-	07	04	01	06	08	03	<b>40</b>
Apadrinhamentos Afetivos	-	-	-	-	-	-	10	07	08	17	07	07	<b>56</b>
Assembléias	04	02	03	02	04	02	03	02	03	01	03	04	<b>33</b>
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>&gt;100</b>	<b>&gt;100</b>	<b>&gt;100</b>	<b>&gt;100</b>	<b>86</b>	<b>143</b>	<b>&gt;140</b>	<b>&gt;200</b>	<b>&gt;200</b>	<b>&gt;200</b>	<b>181</b>	

## AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA EM 2023:

### ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

**A) ACOLHIMENTO INICIAL:** Após o acolhimento é realizado atendimento inicial com a criança e/ou adolescente e em seguida – por vezes de forma imediata – realizado levantamento das informações acerca dos motivos do acolhimento institucional e localização do núcleo familiar, através de parceria com a Rede de Apoio: Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, entre outros órgãos que possam auxiliar no trabalho a ser desenvolvido com o recém-acolhido. As ações praticadas aqui já dão início a construção do Plano Individual de Atendimento.

**B) ORIENTAÇÃO FAMILIAR:** Após localização ou comparecimento dos familiares na instituição os responsáveis são atendidos e orientados e, junto com a família, acolhido, rede de apoio e rede socioassistencial se desdobram as ações do Plano Individual de Atendimento que será construído com a colaboração de todos os atores do acolhimento específico; de forma conjunta são estabelecidos os procedimentos necessários para que aconteça a reintegração dos infantes.

**C) FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS AFETIVOS:** É realizado trabalho de incentivo com familiares por meio da participação nos eventos cotidianos da vida da criança como: acompanhamento escolar, acompanhamento nas consultas médicas, participação nas datas festivas, na comemoração do aniversário, etc.;

**D) VISITA DOS FAMILIARES:** A visita dos familiares pode ser realizada de forma semanal, de forma flexível priorizando a disponibilidade/possibilidade da família;

**E) CONTATOS TELEFÔNICOS:** Como forma possibilitar os vínculos familiares são realizados contatos telefônicos e vídeos chamadas durante todo o acolhimento das crianças e adolescentes com seus familiares.

**F) VISITAS DOMICILIARES:** A visita domiciliar tem como objetivo conhecer a realidade no contexto familiar em que a criança e ou adolescente estava/estará inserido, e dessa forma favorecer a oferta de um ambiente familiar saudável e protetivo.

Importante ressaltar que além dos serviços prestados às crianças e adolescentes e suas famílias, a Equipe Multidisciplinar, realizou várias reuniões internas nas quais discutimos sobre estratégias para resolução de problemas, fortalecemos a importância do trabalho em Equipe, elucidamos de forma sistemática a importância do trabalho realizado por cada um, das posturas assertivas e apropriadas que devemos manifestar e como isso impacta direta ou indiretamente na vida de cada um dos nossos acolhidos.

#### Evolução das Reuniões/Articulações internas em 2023.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reun. de Coordenaç.	---	01	---	01	---	---	---	03	02	02	---	03	<b>12</b>
Reun. de Equipe Tec.	02	02	01	04	04	03	01	02	05	03	03	02	<b>32</b>
Reun. de Cuidadoras	01	---	02	02	01	02	---	02	01	03	02	---	<b>16</b>
Reun. Projetos e Parcerias	02	---	---	05	01	---	---	02	---	---	---	---	<b>10</b>
Estudos de caso	01	03	02	01	05	04	01	02	10	06	01	04	<b>40</b>
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>09</b>	<b>02</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>06</b>	<b>09</b>	

## REUNIÕES COM A REDE DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Em 2023, foi possível continuar contando com o apoio dos órgãos de competência e fiscalização para andamento dos processos em parceria com a Rede de Proteção Social do DF e entorno (CRAS/CREAS e Conselhos Tutelares) com o propósito de definir estratégias de trabalho com as famílias das crianças e adolescentes, bem como os devidos encaminhamentos garantindo os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA.

#### Evolução das Reuniões/Articulações com a Rede em 2023.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reun. de Rede	01	---	02	---	---	---	---	02	---	03	---	---	<b>08</b>
Reun./Artic. CREAS/CRAS	06	01	12	07	11	03	07	08	09	03	---	05	<b>72</b>
Reun./Artic. CT	12	01	02	16	06	24	20	11	24	14	21	16	<b>167</b>
Reun./Artic. MP	---	---	04	---	---	04	05	05	01	01	05	04	<b>38</b>
Reun./Artic. VIJ	07	01	03	02	05	14	04	03	13	10	10	06	<b>78</b>
Reun./Artic. DP	01	---	01	---	---	01	01	01	01	03	04	01	<b>14</b>
SEFAM/VIJ	24	22	08	23	04	06	06	12	21	06	14	03	<b>149</b>
INSS	---	---	01	---	01	01	01	02	01	---	---	---	<b>07</b>
<b>Total</b>	<b>51</b>	<b>25</b>	<b>33</b>	<b>48</b>	<b>28</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>54</b>	<b>35</b>	

## ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA VARA DA INFÂNCIA E PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Conforme previsto no Estatuto da Criança e do adolescente realizamos a emissão ao judiciário de relatórios reavaliativos da medida de acolhimento de cada acolhido e/ou grupo familiar no prazo estabelecido por estes órgãos, (atualmente trimestralmente), além de ofícios informativos sempre que necessário e quando solicitado pelos órgãos de defesa da criança e do adolescente.

De forma sistemática, os profissionais da equipe técnica articulam junto o cartório/VIJ, SEFAE e/ou MP discussões e reuniões para verificar o andamento dos processos com relação às petições e encaminhamentos na tentativa de propiciar celeridade na evolução dos mesmos, bem como a relação de acolhidos na entidade.

### VISITAS DOMICILIARES

As visitas domiciliares são fundamentais no processo para a promoção da reintegração familiar bem como no apadrinhamento afetivo e colaboração para a manutenção e fortalecimento de vínculos dos acolhidos de forma geral, e agregar num trabalho de qualidade e estreito com o núcleo afetivo do acolhido.

Em 2023, foram realizadas 40 visitas domiciliares de forma presencial às famílias dos acolhidos, padrinhos e vínculos afetivos dos acolhidos.



**40** visitas realizadas

## ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Estágio Supervisionado é o conjunto das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico envolvendo alunos dos cursos superiores de Serviço Social e Psicologia de instituições de ensino superior parceiras do Lar de São José. Em 2023 alunos das instituições UniCEUB e UniCESUMAR realizaram estágio no serviço mediante o estabelecimento de parceria prévia entre as instituições.

## EDUCAÇÃO

O ano letivo de 2023 teve início no dia 13 de fevereiro e foi concluído no dia 22 de dezembro.

Percebemos que neste ano a maioria dos nossos acolhidos estavam mais motivados com as aulas, o que está relacionado a maioria do nosso público serem crianças. Tivemos uma boa parceria e comunicação com grande parte das escolas em que nossos acolhidos estiveram inseridos e nos empenhamos em buscar estratégias para nos aproximar cada vez mais com as equipes pedagógicas e esclarecer sobre as especificidades do serviço de acolhimento e das crianças e adolescentes inseridos no mesmo e também sobre o caso de cada acolhido, o que possibilitou a escola ter um olhar diferenciado/sensível. Um dos grandes desafios que tanto o serviço de acolhimento como as escolas enfrentam está relacionado a alfabetização e a defasagem idade/série, isso tanto para as crianças como para os nossos adolescentes. O que prejudica o desempenho de nossos acolhidos, e por vezes é algo difícil de ser sanado e/ou recuperado. Em 2023 priorizamos matricular os nossos meninos e meninas nas escolas próximas das suas residências, apesar disso não ter sido possível em todos os casos; importante salientar que este fato é por vezes mais um dificultador no nosso trabalho. Os acolhidos que possuem algum diagnóstico tiveram suas necessidades atendidas na escola: atendimento na sala de recurso, classe especial, atendimento especializado, etc. As crianças com defasagem e não alfabetizadas e/ou com dificuldades de aprendizagem tiveram um atendimento diferenciado pelo professor, e participaram de aulas de reforço no contra turno escolar. A pedagoga do LSJ, cuidadoras sociais e demais técnicos dos acolhidos, sempre estiveram atentos às demandas escolares e em contato com as escolas.

Em 2023 tivemos 38 acolhidos aprovados, 16 reprovados (Desses 7 em evasão escolar), 08 abaixo da idade escolar e 03 que chegaram no final do ano letivo.



Abaixo segue os dados referentes à Educação em 2023:

Evolução das Reuniões/Articulações com a Rede em 2023.													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reuniões Escolares	0	3	15	3	5	9	3	4	2	-	4	20	68
Matrículas	3	11	2	-	3	2	6	3	7	10	5	-	52
Transferências	2	3	3	-	2	1	2	3	-	-	1	-	17
Aprovações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38	38
Reprovações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16
Evasão Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>129</b>

Principais modalidades de inserção na Rede Pública de Ensino:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano);
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Educação Especial



## PROVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL



Estimular e garantir os direitos e cidadania das crianças e adolescentes institucionalizados preservando sua identidade é uma das virtudes do Lar de São José. Fez-se necessário providenciar às seguintes documentações pessoais; Registro Geral (RG); Certidão de Nascimento Original; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos acolhidos que não possuíam tais documentos relacionados.

Ressaltamos que de acordo com a portaria 04 de 09 de Maio de 2017 da Vara da Infância e Juventude, o Lar de São José concluiu o ano de 2022 com 100% de seus acolhidos incluídos no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

**CPF 100%**

## CURSOS E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Aprendizagem através do Decreto nº 5.598/2005 regulamenta que empresas de médio e grande porte contratem jovens a partir de 14 anos, através de contrato especial com vínculo empregatício e com prazo determinado, a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Em 2023 o Lar de São José, através de parcerias com as principais redes de apoio que oferecem à comunidade “Programa Jovem Menor Aprendiz” e Cursos Profissionalizantes, oportunizou a 11 adolescentes acolhidos a inserção nos programas ofertados. Todos foram contratados pela Renapsi ou pelo programa ‘Jovem Candango’ (trabalham em órgãos públicos); em 2023 houve um movimento maior – com relação aos anos anteriores – da priorização do nosso público alvo, principalmente pelo Jovem Candango, o que beneficia e ajuda no trabalho de autonomia que o LSJ promove com esses adolescentes, pois a maioria desses, permanecem no serviço até completar a maioridade civil. Tivemos uma boa comunicação com os órgãos que ofertam as vagas de menor aprendiz, o que colaborou na celeridade para o encaminhamento dos adolescentes aptos ao programa logo após a chegada no serviço de acolhimento.

**11**

adolescentes acolhidos nos programas ofertados

## ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO

Se tratando das questões gerais de saúde, é um fato que crianças e adolescentes, principalmente as crianças, são mais vulneráveis pois estão desenvolvendo uma imunidade madura e constantemente adoecem de resfriados, viroses, alergias e outros, ou sofrem lesões em brincadeiras no dia-a-dia, e por vezes precisam de atendimento para serem medicadas ou realizarem curativos. No serviço de acolhimento não é diferente e devido ao fato de atendermos mais de 60 crianças e adolescentes, estas demandas acabam sendo frequentes. Quando um destes adoce e necessita de atendimento médico a cuidadora social precisa acompanhá-los, indo ao posto de saúde ou hospital. Sempre estivemos abertos e buscamos profissionais da área da saúde que possam realizar trabalhos voluntários; há mais de 16 anos temos uma médica voluntária, Dra. Tatiana Fonseca, que realiza visitas frequentemente à entidade para acompanhar o estado de saúde dos acolhidos e se prontifica a encontrar com as crianças e

adolescentes conforme a demanda específica de cada um deles, realizando atendimentos médicos na própria sede ou casas lares ou na UBS cujo é lotada. Nessas visitas/atendimentos, a médica por vezes está acompanhada de médicos residentes, o que possibilita o engajamento de novos parceiros nessa área e qualifica o atendimento prestado.

Avaliamos que em 2023, o nosso maior desafio com relação aos cuidados com as crianças e adolescentes acolhidos foram as especificidades no contexto da saúde mental. Iniciamos 2023 com alguns adolescentes extremamente fragilizados conforme relatamos nos relatórios mensais remetidos à SEDES bem como nos relatórios de comunicação com o judiciário. A realidade que enfrentávamos naquele momento envolvia muitas variáveis: manifestações de crises diárias dos acolhidos em questão, necessidade de internação hospitalar, dificuldade de conciliar o acompanhamento de uma cuidadora nas internações com a atuação/ presença na casa lar, morosidade no atendimento/avaliação hospitalar, falta ou não fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde em uso pelos adolescentes e ausência de



recurso para aquisição dos mesmos, ausência de um atendimento específico, sensível e humanizado para os adolescentes em questão, dificuldade de comparecimento do paciente ao órgão de saúde pelo fato do mesmo, no dia do atendimento, estar em crise, afetamento psíquico da equipe de cuidadoras, especialmente, em decorrência da demanda e necessidade de manejo com os acolhidos em crise, afetamento dos acolhidos até então saudáveis que conviviam na mesma casa lar que os adolescentes comprometidos, etc.

O Lar de São José iniciou um movimento de mobilização entre os demais serviços, a rede de saúde e o judiciário o que colaborou para amenizar alguns dos dificultadores citados acima, dentre eles uma parceria mais sólida e uma atuação mais próxima e sistemática dos CAPSi's que passaram a realizar atendimentos domiciliares bem como ofertaram maior flexibilização no atendimento e conduta no acompanhamento dos adolescentes em acompanhamento no local. É possível evidenciar o estreitamento dessa relação nos números apresentados neste relatório (tabela seguinte). No decorrer do ano de 2023, foi possível perceber uma amenização dos casos específicos

que até então demandavam de muitas formas e uma estabilização desse contexto. Não é possível afirmar que o contexto de saúde mental dos nossos acolhidos e colaboradores deixou de ser desafiador; na verdade isso, ao nosso ver, é uma utopia. Mas podemos afirmar que o ano se encerrou com um número muito menor de casos em crise e que o manejo dos mesmos por parte da equipe foi aprimorado. Acreditamos que ter colocado em pauta este tema de forma frequente entre os colaboradores e também para os acolhidos foi um dos fatores que colaborou neste ponto.



Importante frisar que em 2023 contamos com a continuidade da parceria do voluntário, Dr. Valdir Craveiro Bezerra, psiquiatra, atendeu às demandas dos acolhidos semanalmente em consulta presencial na sede do Lar, conforme demanda e agenda estabelecida previamente entre o médico e a equipe larista.

Importante pontuar que vários dos nossos acolhidos também foram acompanhados em psicoterapia por profissionais voluntários no decorrer de 2023, o que foi de grande valia considerando que a natureza do público que exigimos já demanda um olhar e manejo se tratando de elaborações das experiências vividas e, infelizmente, não é oferecido hoje pela rede pública de saúde um atendimento sistemático e efetivo para toda a demanda do Distrito Federal.

No decorrer do ano de 2023, demos seguimento nos encaminhamentos para atendimentos às crianças e adolescentes acolhidos com o objetivo de sanar e prevenir debilidades referentes à saúde dos mesmos e os diversos encaminhamentos/ atendimentos realizados, ocorreram conforme a necessidade da cada acolhido.

O quadro abaixo mostra apenas os dados das especialidades médicas com maior fluxo de demanda, porém outros encaminhamentos e atendimentos foram realizados nas demais especialidades bem como nos órgãos como nos diversos hospitais, emergências médicas, clínicas particulares e órgãos parceiros, etc.

**Evolução dos Atendimentos/Ações relacionados à Saúde em 2023.**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ginecologia	03	02	02	03	---	01	---	05	02	03	01	01	<b>23</b>
Odontologia	01	09	15	02	03	05	03	---	05	03	02	01	<b>49</b>
Pediatria	01	02	11	03	05	02	02	03	03	03	03	05	<b>43</b>
Internação	04	01	04	01	02	---	01	02	---	---	---	01	<b>16</b>
Capsi	---	03	05	07	04	10	03	14	13	18	05	03	<b>85</b>
Adolescento	---	---	01	01	01	01	01	01	01	01	---	---	<b>08</b>
PAV	02	01	04	06	10	02	---	02	04	01	02	01	<b>36</b>
HCB	02	---	01	---	02	01	---	---	---	---	---	01	<b>07</b>
HRC	01	02	---	---	01	---	03	01	02	01	---	01	<b>12</b>
UBS	02	03	04	18	12	08	09	06	10	08	07	13	<b>100</b>
UPA	10	---	---	03	---	---	---	---	---	---	---	---	<b>13</b>
HBDF	---	01	---	01	---	---	---	---	---	---	---	---	<b>02</b>
HRT	---	---	---	---	---	02	01	---	---	---	---	---	<b>03</b>
Outros	---	---	---	---	05	04	06	03	02	---	---	---	<b>20</b>
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>36</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>42</b>	<b>38</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	

## 8. CAPACITAÇÕES

### CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE LARISTA

Em 2023, o Lar de São José passou novamente por mudanças internas. Quando estávamos nos adaptando à nova realidade após a redução da meta de atendimento em meados de 2022, fomos convidados pela própria SEDES a apresentar um termo aditivo que previa o aumento da meta novamente, para atender 60 acolhidos. Essa realidade refletiu numa rotatividade maior, considerando os anos anteriores, de diversos profissionais especialmente das cuidadoras sociais. Este fato acabou colaborando para que iniciativas de ações internas de aperfeiçoamento ficassem comprometidas. Entretanto, a gestão do serviço se empenhou em propiciar condições e motivar os colaboradores a participarem de capacitações/formações ofertadas por terceiros para os profissionais que atuam na assistência social bem como nos serviços de acolhimento, sempre com o objetivo de qualificar os profissionais da instituição para maior efetividade no desempenho da função de cada profissional.

Segue abaixo algumas das atividades formadoras que a equipe larista participou no decorrer de 2023:

- Curso de Entrevistador do Cadastro Único – Equipe Técnica;
- Webinar NECA: Direitos de Crianças e Adolescentes no ambiente digital – Equipe Técnica;
- Seminário: Trabalhando a Rede e seus vínculos, Auditório VIJ – Equipe Técnica;
- Grupo de discussão “Tecendo redes”, psicanalista Juliana Falcão, tema autolesão – Equipe Técnica e Cuidadoras;
- Oficina de Elaboração de Projetos com base na MROSC ofertado pela Secretaria da Família e Juventude – Equipe Técnica e Administrativa;
- Intervisão SEDES. Tema: Oficina sobre Diversidade Sexual e Gênero – Equipe Técnica e Cuidadoras;
- Colóquio Internacional sobre o cuidado da criança e do adolescente na família extensa, promovido pela Terra dos Homens e EMERJ – Equipe Técnica.



**Dia da Cuidadora  
no Lar de São José**

## 9. PROJETOS

### 9.1 Projetos Desenvolvidos

Em 2023, considerando a realidade vivenciada internamente, focamos em consolidar projetos já em curso. Destacamos a continuidade da manutenção da Casa de Apoio, do “Projeto Vínculo” e o do projeto “Cuidando de Quem Cuida”, com foco nas cuidadoras sociais.

#### CASA DE APOIO LAR DE SÃO JOSÉ

A Casa de Apoio acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e ou Estado Federativo para atendimento

no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento.

- Assistir de forma integral crianças e adolescentes com doenças crônicas oriundas de outros Estados do Brasil, ofertando estadia, alimentação e transporte durante todo o período de tratamento no Distrito Federal;
- Realizar atendimento social para os pacientes e seu responsável legal durante toda a permanência na Casa de Apoio;
- Direcionar as famílias ao acesso a benefícios e demais políticas públicas, visando à ampliação da proteção, superação das vulnerabilidades e das situações de violação de direitos.

#### Evolução de Atendidos – Casa de Apoio

Admissões	54
Readmissões	92
Desligamentos	146

Em 2023, a Casa de Apoio contou com um total de 146 atendidos entre crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis legais do sexo feminino. Estes são

oriundos dos principais Estados da Federação Brasileira, conforme podemos visualizar na tabela abaixo:

**146** Atendimentos entre crianças e adolescentes

#### Evolução de Atendidos por Estado Federativo – Casa de Apoio

Amapá	2
Bahia	2
Espírito Santo	6
Maranhão	2
Mato Grosso	18
Minas Gerais	2
Alagoas	2
Acre	2
Roraima	100
Rondônia	2
Tocantins	8
<b>Total</b>	<b>146</b>

# Projeto Vínculo

O Projeto Vínculo é uma iniciativa que estabelece conexões entre parceiros e doadores com todas as crianças e adolescentes acolhidos no Lar de São José e na Casa de Apoio.

Destinado àqueles que desejam contribuir financeiramente de forma regular para a transformação de vida desses jovens, o Projeto Vínculo vai além da simples doação. Ele é um compromisso de presença, mesmo à distância, proporcionando-lhes uma qualidade de vida melhorada.

Seu principal propósito é custear necessidades cotidianas e emergenciais, direcionadas para o bem-estar dos acolhidos e do abrigo. Isso inclui despesas com alimentação, medicamentos, exames, transporte, eventos escolares e outras demandas que surgem no decorrer do tempo.

Através deste projeto, é possível acompanhar de perto o impacto do trabalho realizado. Graças às contribuições, estamos transformando significativamente a história de vida das nossas crianças e adolescentes.



Seu principal propósito é custear necessidades cotidianas e emergenciais, direcionadas para o bem-estar dos acolhidos e do abrigo

## PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

O Projeto “Cuidando de Quem Cuida”, tem como objetivo disponibilizar para as “Cuidadoras Sociais/Mães Sociais”, um espaço de acolhimento, escuta, discussão em grupo, promoção de autoconhecimento, favorecendo o compartilhar de vivências relacionadas ao trabalho de Cuidadora Social e a expressão de sentimentos destas vivências aprimorando assim, a comunicação, o enfrentamento e a percepção de necessidades individuais e coletivas por meio de estratégias diversas.

Em 2023 demos continuidade às ‘Escutas Qualificadas’ oferecida às cuidadoras que têm como objetivo propiciar um espaço onde seja possível – através de uma proposta diretiva das interlocutoras – o desenvolvimento da percepção de si mesmo e o aprimoramento da habilidade de autocuidado; é uma ação que não é terapia mas acaba sendo terapêutica. No decorrer do ano, realizamos mais de 35 escutas qualificadas, porém a partir de setembro/2023 com o aumento da meta de atendimento, em decorrência do processo seletivo para as novas contratações, as escutas foram suspensas e planejamos retomar em 2024.



## 9.2 Projetos Desenvolvidos em Parceria com Lar de São José

O Lar de São José em parceria com outras instituições, empresas, entidades e organizações que divide os mesmos interesses na Promoção de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes através do direito à convivência familiar e comunitária realizou no ano de 2023 as seguintes ações:

### PROJETO ACONCHEGO – APADRINHAMENTO AFETIVO

Tem como objetivo preparar as crianças e adolescentes com remotas chances de retorno à família de origem ou adoção, a manutenção de vínculos afetivos entre os acolhidos e voluntários, nos papéis de padrinhos/madrinhas afetivos.

### PROJETO ACONCHEGO E COLÉGIO LEONARDO DA VINCI – IRMÃO MAIS VELHO

Direcionado às crianças e adolescentes acolhidos em instituições, com o apoio voluntário de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Leonardo da Vinci, visando à convivência comunitária, a construção de vínculos afetivos e a formação de redes sociais, por meio da troca de experiências cotidianas, atividades lúdicas e culturais.

### REDE SOLIDÁRIA ANJOS DO AMANHÃ

Criada em 2006 pela Vara da Infância e da Juventude (VIJ) do TJDF, a Rede Solidária Anjos do Amanhã une os recursos disponibilizados pelo voluntariado cadastrados às necessidades apresentadas por crianças e adolescentes atendidos pela Justiça da Infância e da Juventude. Assim, forma-se uma teia de proteção aos direitos infanto juvenis.

### CLÍNICA DO ADOLESCENTE

A Clínica do Adolescente, através de seu responsável legal, o Psiquiatra e Hebiatra Dr. Valdir Craveiro Bezerra realiza atendimento psiquiátrico voluntário semanalmente nas dependências do Lar de São José. O médico voluntário é parceiro da entidade há mais de dez anos e estendeu seu atendimento clínico dentro da entidade para que todas as crianças, adolescentes e seus familiares tenham acesso a um atendimento de qualidade na área da saúde mental.

### MOVIMENTO SÓCIO ABRIGO – MSA

O trabalho tem por finalidade o cumprimento ao direito à escuta das crianças e adolescentes acolhidos, viabilizando por meio de métodos condizentes com seu grau de desenvolvimento, respeitando as decisões que possam repercutir sobre sua trajetória de vida, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação das atividades realizadas e priorizando o diálogo entre voluntários e equipe técnica do Acolhimento.

O “Movimento Sócio Abrigo”, que atua em todos os estados brasileiros e em mais oito países. Apenas no Brasil, o programa social atende mensalmente cerca de 5,5 mil Acolhimentos proporcionando palestras, cursos profissionalizantes, esporte e lazer.

## SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Há mais de 16 anos a Pediatra voluntária Dra. Tatiana Fonseca da Secretaria de Saúde do Distrito Federal oferta às crianças e adolescentes do Lar de São José atendimentos pediátricos e encaminhamentos necessários para adolescentes em todas as especialidades médicas, seja na própria entidade ou nos demais locais onde atende atualmente. Nos atendimentos, a médica voluntária disponibiliza seus alunos residentes para realizar atendimentos com os acolhidos e demais funcionários do LSJ. Além da parceria com médica voluntária, o LSJ é atendido pelas Unidades Básicas de Saúde de referência das casas lares, que disponibiliza os atendimentos e encaminhamentos necessários.

## FUNDAÇÃO CDL

A Fundação CDL-DF é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que visa garantir o efetivo direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária e à proteção integral, promovendo a inclusão social e prevenindo a criança de direitos infanto-juvenis.



Além desses projetos que aconteceram de forma sistemática no decorrer de todo o ano de 2023, outros projetos patrocinados por terceiros foram desenvolvidos. Estes impactaram diretamente na estrutura física do serviço, agregando com reformas, revitalizações e implementações de novos espaços qualificando o serviço prestado e fornecendo maior dignidade para acolhidos e colaboradores. Foram estes:

- **PROJETO ENTRE LARES:** Parceria realizada com a Fundação Salvador Arena para construção de uma recepção, reforma do refeitório e reforma das cinco casas lares;
- **PROJETO ALÉM DAS CORES:** Parceria realizada com o Ministério Público do Trabalho que promoveu a revitalização do muro interno da instituição e doou recurso financeiro destinado a compra de carnes;
- **PROJETO TECHNOLOGY AT WORK:** Parceria realizada com a Vepema para aquisição de computadores completos com Monitor, Cpu, Teclado, Mouse, para toda a Equipe técnica e Administrativa do Lar de São José;
- **PROJETO CATIVANDO SORRISOS:** Parceria com a Fundação CDL e Sesc, que disponibilizou um Odontomóvel que realizou o tratamento odontológico de todos os acolhidos da instituição;
- **PROJETO MEU DOCE LAR:** Parceria realizada com a Vepema para pintura e reparos das três casas descentralizadas, melhoria na iluminação da sede e construção de uma estrutura externa para armazenamento de botijões de gás;
- **PROJETO CANTO ACOLHEDOR:** Parceria realizada com a CEMA para revitalização da Sala de Atendimento Médico, aquisição de móveis planejados, e película para a Janela e Porta da Sala de Atendimento;
- **PROJETO ALIMENTANDO VIDAS:** Em parceria com o Instituto Mais Brasil o Lar de São José, recebeu 300 cestas básicas;
- **PROJETO OFICINA DE TALENTOS:** Parceria realizada com o Ministério Público do Trabalho para construção de um teatro na sede do Lar de São José.



## PARCEIROS, EMPRESAS e PROJETOS VOLUNTÁRIOS

Em 2023, o Lar de São José contou com as seguintes parcerias:

Profissionais voluntários da área de saúde como: psicólogos, psicopedagogos, entre outros.

Centro Universitário de Brasília-UniCEUB;

Creche Castelinho Mágico de Ceilândia;

Banco de Alimentos – CEASA;

Programa Mesa Brasil;

Clínica Cogitatus;

Barbearia Bigode Grosso – ‘M’ Norte;

Barbearia Homem.com – ‘M’ Norte;

Salão de Festas Aerokids – ‘M’ Norte

Barbeiro de Favela – Corte de Cabelos Afros;

Studio Intense – Estética;

Studio Wanessa Alencar;

Studio Rebeca Gomes;

Cristiane Guedes – Estética;

Clínica Ricardo Fenelon;

Laboratório Sabin;

Laboratório Ideal;

Luana Franco Lash;

Projeto Amar sem Esperar;

Instituto Mais Brasal;

Primeira Linha;

Centrogran

Projeto Caliandra;

Projeto Heróis de Verdade;

Projeto Amigos Solidários;

Instituto Inclusão;

Gomide Contabilidade;

Condor Atacadista;

Atlântida Móveis;

Marmoraria Alvorada;

Fort Atacadista;

Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/DF;

Gravia;

Café Export.



Visita da Defensoria Pública



Despedida de um dos nossos Acolhidos

## 10. EVENTOS E PROJETOS

Para o Lar de São José a promoção e o incentivo dos eventos têm como objetivo proporcionar aos acolhidos participação efetiva dentro da comunidade local, incentivando o respeito mútuo entre os mesmos e as pessoas envolvidas em seu contexto social e afetivo, promovendo a construção do exercício da cidadania. Mesmo com todas as dificuldades encontradas, o Lar de São José possibilitou alguns eventos no decorrer do ano de 2023. Foram mais de 20 eventos externos de naturezas diversas e mais de 50 eventos internos promovidos em partes pela própria instituição e também por parceiros.

### BAILE DE CARNAVAL

Considerando-se o carnaval como fenômeno contribuinte para a formação da cultura brasileira e levando em conta sua importância como símbolo de identidade nacional, o Lar de São José promoveu o Baile de Carnaval para as crianças e adolescentes numa festa de fantasias e muita diversão para a garotada.



### PROJETO COFRINHO DO BEM

O projeto “cofrinho do bem” é um projeto que busca captar recursos financeiros para colaborar na manutenção da qualidade de vida das nossas crianças e também custear as contas da nossa Casa de Apoio! Os cofrinhos são distribuídos por nós e também ficam disponíveis na recepção do Lar. A proposta é convidar todos aqueles que tomam posse de um cofrinho do bem ‘vazio’, possa devolvê-lo quando estiverem ‘cheios’, independente do tempo que isso levar.





## CELEBRAÇÃO INDIVIDUAL DO ANIVERSÁRIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Lar de São José adotou o movimento de comemorar individualmente o aniversário de cada um de nossos acolhidos, independente da idade/perfil. É um evento que envolve ações simples, mas extremamente importantes com o objetivo de fortalecer o vínculo, a identidade, o sentimento de pertencimento e valor pessoal das nossas crianças e adolescentes; a 'festa' acontece no dia exato de aniversário do acolhido e caso haja algum impedimento para o feito a comemoração deve acontecer no dia que antecede ou no dia seguinte impreterivelmente. O acolhido indica qual tema deseja que seja a decoração da comemoração e participa dos preparativos para a mesma.

## FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

No Mês de Dezembro o Lar de São José reuniu todos os colaboradores para um almoço de confraternização, celebração e agradecimento dos objetivos alcançados em 2023. A confraternização foi um evento

marcado de brincadeiras, risos, premiações e de um astral contagiante envolvendo as Festividades de Final de Ano e de eterna gratidão e celebração por ter encerrado 2023.



## NATAL EM FAMÍLIA

Entre os dias 24 e 25/12 a equipe larista deu continuidade no projeto "Natal em Família". Foi a quarta ação de Natal onde colaboradores do Lar de São José se propuseram a convidar pelo menos um acolhido para passar a noite de Natal em sua companhia. A ação novamente foi um sucesso, transcorreu sem intercorrências e a experiência para ambas as partes foi extremamente positiva e agregadora. Pela quarta vez o Lar de São José 'fechou as portas' no Natal por um motivo nobre e sensível.



Aniversário do Estatuto da Criança e Adolescente



Inauguração da Recepção

# 11. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

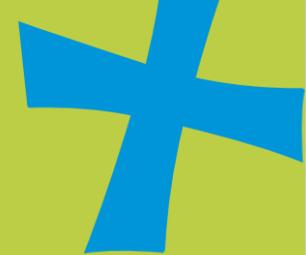
Entendemos que ao analisar a qualidade do serviço que prestamos, essa análise deve ser coerente com o fato de que o período de acolhimento para cada criança e adolescente sob nossa responsabilidade deve ser positivo e construtivo, e também com o fato que é nosso dever atender as necessidades gerais de todas as crianças e adolescentes que residem no Lar e na Casa de Apoio, abreviando o máximo possível o tempo de permanência de cada um destes na instituição. Acreditamos na importância do aprimoramento diário do nosso trabalho, mas sabemos que ainda que exerçamos com excelência todas as nossas atribuições jamais conseguiremos ofertar o que de fato cada uma das nossas crianças e adolescentes merecem: crescer em

um ambiente familiar, saudável e que agregue integralmente no seu desenvolvimento.

Considerando todo o exposto no presente relatório, apesar de 2023 ter sido marcado por mudanças importantes que refletiram na dinâmica do trabalho realizado, avaliamos este impacto como positivo; nas avaliações e monitoramento realizados mensalmente, através de planilhas informativas enviados à Vara da Infância e Juventude – VIJ e também à SEDES, relatórios mensais de prestação de contas, avaliação permanente, supervisão diária e registros, estudos de caso e

visitas domiciliares, visitas técnicas dos órgãos competentes de acompanhamento da entidade (Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude/DF, etc.) consideramos 2023 como exitoso e alguns pontos, ao nosso ver, merecem ser enfatizados como avanços do último ano:

- Ampliação da meta de atendimento que estimulou a equipe de forma geral por entendermos os reflexo – positivos e desafiadores – que viriam como consequência disso;
- Aumento do quadro de colaboradores para atender de forma digna e satisfatória os acolhidos e as necessidades gerais do lar. Este ponto demandou da gestão do serviço, que se dedicou na preparação de um processo seletivo qualificado com o objetivo de trazer para a equipe já existente, profissionais competentes que somassem e agregassem de forma positiva no serviço prestado;
- Ampliação da Equipe Técnica, considerando o aumento da meta e as orientações técnicas, e dessa forma possibilitar não só o estabelecimento de estratégias mas a execução das mesmas focando em alcançar o objetivo da medida protetiva de forma mais célere e assim abreviar o tempo de permanência das crianças e adolescentes num contexto de institucionalização;
- Instituição do cargo de Apoio Técnico proporcionando que o profissional assumisse a competência da realização de demandas importantes e necessárias, mas que não exigem conhecimento técnico e dessa forma o empenho técnico fosse favorecido no desdobramento dos casos;
- Maior acompanhamento e monitoramento dos prazos dos relatórios de Reavaliação da Medida de Acolhimento por parte da coordenação técnica o que refletiu no cumprimento dos mesmos com uma maior eficiência comparada aos anos anteriores;
- Maior investimento na divulgação pelas redes sociais do Lar e do serviço prestado possibilitando tornar público algumas das nossas necessidades essenciais e captar voluntários e recursos para a contemplação das mesmas;



- Construção da recepção para melhor acomodar familiares e visitantes, proporcionando mais segurança aos acolhidos por 'filtrar' o acesso das pessoas que adentram a instituição;
- A realização de diversas reformas e melhorias nas estruturas físicas da instituição e de todas as casas lares proporcionando maior dignidade especialmente aos nossos acolhidos e possibilitando que os mesmos vivam num ambiente agradável e de fato acolhedor;
- Alteração das escalas de trabalho das cuidadoras permitindo que em cada casa lar atuem quatro cuidadoras de referência e os plantões funcionem de uma forma que possibilite uma comunicação e interação maior entre as mesmas prezando pelo alinhamento e atendimento aprimorado para os acolhidos da casa lar e proporcionando também um ambiente de trabalho mais agradável e tempo de descanso mais satisfatório colaborando para uma melhor disposição e preservação da saúde mental das cuidadoras do serviço que possuem uma atuação extremamente complexa e demandante.

2023 novamente foi um ano de aprendizado, realizações e crescimento para o Lar de São José. Cada ação realizada foi planejada, cada etapa foi concluída e isso possibilitou a evolução de todos os colaboradores como agentes de transformação social.

Assim, todos nós colaboradores do Lar de São José, somos Agentes Sociais do Terceiro Setor, apaixonados pelo trabalho desempenhado pela Instituição e pela Garantia de Direitos das nossas Crianças e Adolescentes que são os únicos capazes de transformar suas vidas e o meio social do qual pertencem.



Aniversário  
Lar de São José

## 12. CERTIFICADOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
*Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social*

Inscrição: Nº 031/2012  
Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ CNPJ: 02.561.520/0001-07

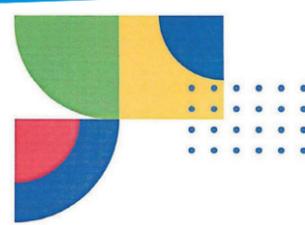
**Serviço Socioassistencial:** Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, desenvolvida nos endereços QNM 32 Módulo "B", Área Especial – Ceilândia/DF, QND 24, Casa 37 – Taguatinga/DF, QNE 21, Casa 22 – Taguatinga/DF e QSB 09, Casa 17 – Taguatinga/DF.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do art.3º, da Lei nº 997/1995, conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2010, Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, Resolução CAS/DF nº 30/2012 e Resolução CAS/DF nº 54/2016, publicada no DODF nº 207 de 03/11/2016, exarada no processo 380.001.620/2011.

**A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado\*.**  
(\*) A relação das entidades inscritas neste Conselho está disponibilizada no site do órgão gestor (www.sedestmidh.df.gov.br). A instituição poderá, a qualquer tempo, solicitar perante o CAS/DF a emissão de declaração que comprove a regularidade desta inscrição.

  
Solange Stela Serra Martins  
Presidente

Certificado do Conselho de Assistência Social do DF – CAS, 2016



**CERTIFICAÇÃO CEBAS  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade \_\_\_\_\_  
**LAR DE SÃO JOSÉ**

CNPJ nº **02.561.520/0001-07**, para o período de **26/07/2021** até **31/12/2025**, conforme publicação da Portaria nº **49/2022**, no Diário Oficial da União de **25/05/2022**, referente ao Processo nº **235874.0031519/2021**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

  
José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

  
André Quintão Silva  
Secretário Nacional de Assistência Social

\* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



Certificação CEBAS – Assistência Social

Emissão do Documento  
20/09/2023 13:25:21

**DADOS DA EMPRESA**

Nome da Empresa:  
LAR DE SAO JOSE

Endereço do Empreendimento:  
QUADRA QNM 32 L T B, S/N, CFII ANDIA NORTE (CFII ANDIA), RA CFII ÂNDIA,  
72210-320, BRASILIA

Número de Registro: CNPJ:  
02.561.520/0001-07

Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica: ASSOCIACAO PRIVADA

Porte da Empresa: OUTROS

Consulta por QR Code



MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

Área Utilizada (m²): 820,0

Área Total Edificação (m²): 820,0

Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 17:00h
Quarta-Feira	08:00h às 17:00h
Quinta-feira	08:00h às 17:00h
Sexta-Feira	08:00h às 17:00h
Segunda-Feira	08:00h às 17:00h

**Atividade Principal**

- 8730-1/01 Orfanatos

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83EICI

1

Emissão do Documento  
20/09/2023 13:25:21

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8730-1/01	Orfanatos	24/03/2025

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
8730-1/01	Orfanatos	17/08/2027

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
8730-1/01	Orfanatos	Indeferida

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83EICI

2

Emissão do Documento  
20/09/2023 13:25:21

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**

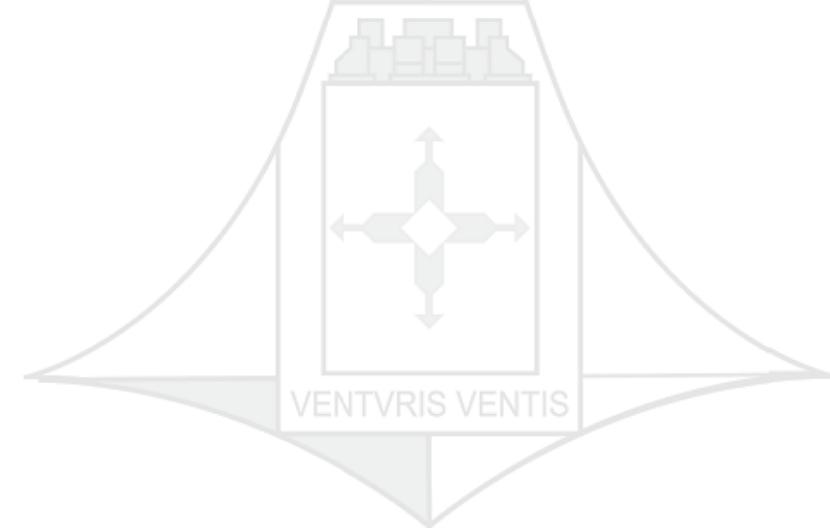
**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8730-1/01	Orfanatos



Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 83EICI

3

**Certificado de Licenciamento (Folha 3)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

**Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”**

**Nº da Certidão: 2023.000932**

**Nome da Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ  
CNPJ: 02.561.520/0001-07**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, considerados somente os procedimentos de prestação de contas do atual ano e dos cinco imediatamente anteriores, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome da fundação/entidade acima identificada.

Certidão emitida às 13:31 em 20/09/2023.

**Observações:**

- A conferência dos dados da fundação/entidade pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A consulta para emissão desta certidão considerou apenas os procedimentos de prestações de contas, sendo excluídos os procedimentos de notícia de fato, procedimentos preliminares, inquéritos policiais e civis;
- Certidões positivas (constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão desfavorável;
- Certidões negativas (não constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados apenas procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão favorável, ou que estão em tramitação ou, ainda, a inexistência de procedimento de contas;
- Esta certidão não tem por objetivo atestar experiência prévia e capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a objeto de parceria pública ou de natureza semelhante;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br), até 30 dias da emissão, por meio do código de segurança/autenticidade:

**E3357ED047504A6F6B056032BEF78FFF**

**Atestado de Regularidade, “Certidão Negativa” do MPDFT, 2023**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Conselho Tutelar de Ceilândia I

### COORDENAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE

CEILÂNDIA I

Conforme ECA – Lei nº8.069 de 13 Junho de 1990 Art.91/ art. 8º inciso II, da Lei nº 5294/2014 de 13/04/2014, dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e da outras providencias, e art 18º do Regimento Interno

### REGULAR FUNCIONAMENTO

### ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA E

O Conselho de Ceilândia I, órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da Lei Federal 8.069/2009, conforme artigo 90 §2º §3º inciso I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa CDCA 102 de 26/04/2022:

Considerando que é dever de todos assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando ainda que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, **assegurando-se, por lei ou por outros meios**, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, Art. 3º Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando que a instituição LAR DE SÃO JOSÉ, presta o serviço de *acolhimento institucional de crianças e adolescentes*.

**Atesta a qualidade e eficiência dos serviços do LAR DE SÃO JOSÉ inscrita no CNPJ: 02.561.520./2001/07 Presidente PAULO CESAR PEREZ NUNES. Endereço da instituição QNM 32 LOTE B S/N no atendimento às crianças e adolescentes, estando a instituição em regular funcionamento.**



Documento assinado eletronicamente por **LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES - Matr.0247990-7, Conselheiro(a) Tutelar - Coordenador(a)**, em 16/05/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Atestado de Qualidade e Eficiência do Conselho Tutelar de Ceilândia, 2023 (Folha 1)



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE FERNANDES DA CRUZ - Matr.0245236-7, Conselheiro(a) Tutelar**, em 16/05/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS DOS REIS - Matr.0245200-6, Conselheiro(a) Tutelar - Secretário(a) Geral**, em 16/05/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112805418** código CRC= **52562E84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEQNN 5/7, nr.2 Galpão - módulo "C" - Bairro Ceilândia Norte - CEP 72225-540 - DF

3471-1044

00400-00034548/2023-72

Doc. SEI/GDF 112805418

Atestado de Qualidade e Eficiência do Conselho Tutelar de Ceilândia, 2023 (Folha 2)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diretoria de Cadastro de Registro

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

Certifico que o Instituto Lar de São José, localizada na QNM 32 - Módulo B - Área Especial - Ceilândia - DF, CNPJ nº 02.561.520/0001-07, Processo nº 00400-00035631/2021-05, encontra-se com registro definitivo no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, conforme estabelece o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, a Resolução Normativa nº 102/2022 – CDCA/DF e a publicação da Resolução de Registro nº 212, de 12 de julho de 2022 – CDCA/DF, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2022.

Data do 1º registro junto ao CDCA (registro provisório): 22/09/2021

Data do registro definitivo: 31/07/2022

Validade do registro: 31/07/2026, condicionado à Reavaliação Bianual.

Data de solicitação da reavaliação bianual: 31/03/2024

Data de solicitação da renovação de registro: 31/03/2026

Regime de atendimento: Acolhimento Institucional

João Henrique Da Silva Barbosa

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique da Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 17/08/2022, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=93411468 código CRC=E737A4AF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00035631/2021-05

Doc. SEI/GDF 93411468

Certificado do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – CDCA, 2022



Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
Vara da Infância e da Juventude do DF VIJDF  
SGAN 916, -, BLOCO 1, TÉRREO, Sem ALA, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70790-160  
Telefone:3103-3271/3303 email:cartorio.vij@tjdf.jus.br  
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

CLASSE JUDICIAL: PROVIDÊNCIA (1424)

NÚMERO DO PROCESSO:0704071-61.2021.8.07.0013

REQUERENTE: LAR DE SAO JOSE(02.561.520/0001-07);

## ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

ART. 90, §3º, II, do ECA

**ATESTO** para os devidos fins, que a instituição **LAR DE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº **02.561.520/0001-07**, com sede na **QNM 32, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Norte, Brasília/DF**, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF sob o nº **0417-001.088/2016**, encontra-se em pleno funcionamento, com a finalidade de dedicar-se à educação, ao ensino e à difusão ilimitada das ciências, letras, artes, filosofia e religião, contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

**ATESTO**, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.

Brasília, 11 de março de 2022.

assinado eletronicamente

**RENATO RODOVALHO SCUSSEL**

Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal

Atestado de Qualidade e Eficiência da Vara da Infância e Juventude do DF – TJDFT, 2022



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF**

Inscrição nº: 031/2012

O **LAR SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 02.561520/0001-07, com sede no endereço QNM 32 - Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte, Brasília/DF, é inscrito neste Conselho, sob o nº 031/2012, desde 07/05/2012.

A entidade executará Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar e Acolhimento de adultos e famílias – Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, publicada no DODF nº 88, de 07/05/2012 e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, publicada no DODF nº 177, de 20/09/2022, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução nº 21/2012 - CAS/DF, no endereço acima descrito.

A inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do artigo 3º da Lei nº 997/1995, alterada pela Lei nº 4.198/2008, conforme disposto na Resolução nº 21/2012-CAS/DF e na Resolução nº 33/2021 - CAS/DF, exarada no processo nº 00431-00026783/2022-50.

**A presente inscrição é por tempo indeterminado.**

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022.

**DELMA PEREIRA BORGES**

Presidente do CAS/DF

*\*O presente está sendo enviada eletronicamente, para verificação da veracidade e/ou validade do mesmo favor contatar o CAS/DF pelo número 3773-7214, ou efetuar a verificação do mesmo no processo SEI n. 0380-001620/2011.*



Documento assinado eletronicamente por **DELMA PEREIRA BORGES - Matr.0175111-5**, Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, em 10/10/2022, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96804191** código CRC= **0A87A03E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7185

0380-001620/2011

Doc. SEI/GDF 96804191

**Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2022 (Folha 1)**

**Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2022 (Folha 2)**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS**

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 02.561.520/0001-07**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 10ª Região:

**NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO**

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 20/09/2023, às 16:29:16.

Verificação de autenticidade no link [http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?](http://www.prt10.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg)

option=com\_mpt&view=certidaoneg

Código **1408316814650b1ddce9eff**

**Certidão Negativa de Feitos para Fins Gerais do MPU, 2023**